



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 770/2020
DATA: 21/12/2020

M6

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5619

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Recreativa Beneficente Palmeirense.

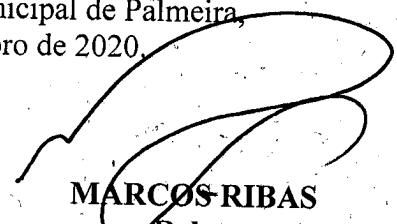
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5619, que declara de Utilidade Pública a Sociedade Recreativa Beneficente Palmeirense, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 206/2020, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo e encontra-se amparada na lei municipal nº 2.281/2003 (alterada pela Lei Municipal nº 3.825/2014). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. A Procuradoria Jurídica na sua orientação opina pela necessidade de que sejam cumpridos os requisitos dos incisos VII e IX do art. 2º da Lei Municipal 2281/2003, porém decidiu-se pela emissão do parecer e orientar o autor dessa proposição em buscar os referidos documentos.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2020.

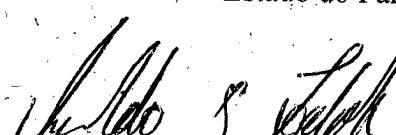

MARCOS RIBAS
Relator

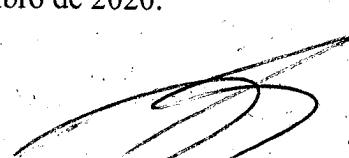
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5619, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2020.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


DENIS SANSON
Membro